

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**RESPOSTA DOS RECURSOS AO RESULTADO  
PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA  
BÁSICA**

**Inscrição nº 468002911**

A requerente solicita saber qual erro cometeu para que sua pontuação não fosse a máxima, visto que em seu entendimento cumpriu todos os requisitos. A candidata logrou êxito em descompactar os dados e salvar os arquivos de forma apropriada, mas o resultado da soma e média dos casos foi incorreto. Improcedem as alegações da Recorrente.

**RECURSO INDEFERIDO**

**Inscrição nº 468001275**

O candidato pede que seja revista a nota, especificamente em relação ao critério relacionado ao tempo levado para realização das atividades. O candidato concluiu a avaliação em tempo que o edital define como performance “excelente”. Procedem as alegações do recorrente, acrescentando-se 5 pontos à nota anterior.

**RECURSO DEFERIDO**

**Inscrição nº 468002112**

A candidata alega que o computador com o qual realizou a prova prática de informática básica estava sem acesso à internet, com as teclas defeituosas e apresentava a tela menor em relação à dos seus concorrentes. Alega ainda que, precisando trocar de aparelho, o tempo foi descontado de sua performance, prejudicando-a. Os notebooks de todos os candidatos eram iguais e, logo que a falha na internet foi identificada, o notebook em questão foi trocado por outro igual em tempo hábil, não descontando da candidata o tempo que não estava sendo usado na execução da atividade proposta. Improcedem as alegações da Recorrente.

**RECURSO INDEFERIDO**

**Inscrições nº 468000554, 468000692 e 468001953**

Os candidatos alegam que não realizaram parte da prova por não ter ciência de uma parte das atividades necessária que estava no verso da folha por divergência nas instruções dadas pelo instrutor. Todas as informações foram passadas de forma padrão durante a aplicação da prova em diferentes turmas. Além de direcionados para a folha na mesa, é de responsabilidade dos candidatos checar o material de prova de forma a conferir se realizou todas as atividades.

**RECURSO INDEFERIDO**

### **Inscrição nº 468002402**

A candidata alega que, sendo a primeira que concluiu a prova em sua turma, deveria ter recebido nota máxima no critério avaliativo “tempo de realização da prova”. De acordo com o Edital 001/2023, os candidatos que terminavam a prova entre 15 e 45 minutos recebiam 10 pontos no quesito. Improcedem as alegações da recorrente.

### **RECURSO INDEFERIDO**

### **Inscrição nº 468001196**

A candidata solicita revisão em sua nota e alega que, em seu entendimento, realizou todas as atividades propostas com excelência, atendendo a todos os critérios avaliativos com pontuação máxima. Apesar da candidata ter descompactado os dados e salvo os arquivos de forma apropriada, o resultado da soma e média dos casos não estava correta. Improcedem as alegações da recorrente.

### **RECURSO INDEFERIDO**

Fortaleza - CE, 09 de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**  
Coordenação Geral de Concursos